

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**Portaria UFOB nº 99, de 24 de maio de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFOB Nº 356, de 28 de dezembro de 2023, onde se lê:

“CONCEDER adicional de insalubridade à servidora STEFANIA NEIVA LAVORATO, matrícula SIAPE 1196712, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de Dedicação Exclusiva, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar do dia 28 de julho de 2023, considerando o Processo nº 23520.008354/2023-23, a Portaria PROGEP/UFOB nº 897, de 20 de setembro de 2023, a Portaria UFOB nº 196, de 25 de julho de 2023, o Memorando Nº 18/2023 – CGLAB, de 20 de dezembro de 2023 e o Memorando Nº 22/2023 – Reitoria, de 15 de dezembro de 2023.”

Leia-se:

“CONCEDER adicional de insalubridade à servidora STEFANIA NEIVA LAVORATO, matrícula SIAPE 1196712, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de Dedicação Exclusiva, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar do dia 01 de agosto de 2023, considerando o Processo nº 23520.008354/2023-23, a Portaria PROGEP/UFOB nº 897, de 20 de setembro de 2023, a Portaria UFOB nº 196, de 25 de julho de 2023, o Memorando Nº 18/2023 – CGLAB, de 20 de dezembro de 2023 e o Memorando Nº 22/2023 – Reitoria, de 15 de dezembro de 2023.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Documento assinado eletronicamente por JACQUES ANTONIO DE MIRANDA, Reitor(a), em 24/05/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/267651>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe